



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Gestão Administrativa e Governança

DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CGAG/CONSUNI/UFOP Nº 001 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, o EDITAL Nº 05/2022- PROPGP/UFOP - RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2022 - PROPGP/UFOP - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE NA ÁREA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS, considerando a necessidade de corrigir a coerência interna de informações disponibilizadas no item 2.3 e no ANEXO III do Edital nº 04/2022 - PROPGP/UFOP para assegurar maior clareza na orientação dos candidatos à vaga no processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.001938/2022-97, conforme anexo.

LERIANE SILVA CARDOZO
Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

ANEXO

EDITAL Nº 05/2022 – PROPGP/UFOB

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2022 – PROPGP/UFOB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE NA ÁREA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

A Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, por meio da Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG, assessora ao Conselho Universitário, observando as Leis nº 12.772/2012, 9.394/1996, 8.745/1993 e o Decreto nº 7.485/2011, torna público o Edital nº 05/2022 de Retificação do Edital nº 04/2022 – PROPGP/UFOB - Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante na Área de Letras: Língua inglesa e Letramentos, aprovado por *Ad Referendum* à CGAG, em 25 de abril de 2022, sob gestão da Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

1. JUSTIFICATIVA

Este edital de retificação justifica-se pela necessidade de corrigir a coerência interna de informações disponibilizadas no item 2.3 e no ANEXO III do Edital nº 04/2022 – PROPGP/UFOB para assegurar maior clareza na orientação dos candidatos à vaga no processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante.

Onde se lê:

2.3 [...]

b) Documento oficial de identificação, para brasileiros;

[...]

h) Projeto e plano de trabalho correlacionado, incluindo ensino, pesquisa e extensão, referenciado e contextualizado às tendências contemporâneas de ensino de línguas estrangeiras, com o máximo de 12 (doze) páginas, conforme modelo apresentado no Anexo III;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Leia-se:

2.3 [...]

b) Documento oficial de identificação para brasileiros e passaporte para estrangeiros;

[...]

h) Projeto e plano de trabalho correlacionado, incluindo ensino, pesquisa e extensão, referenciado e contextualizado às tendências contemporâneas de ensino de línguas estrangeiras, com o máximo de 12 (doze) páginas, redigido em língua inglesa, conforme modelo apresentado no Anexo III;

Onde se lê:

ANEXO III MODELO DE PROJETO E PLANO DE TRABALHO

Título:
Resumo:
Introdução:
Objetivos:
Justificativa:
Fundamentação teórica:
Objetivos, ações e metas (considerar o interstício de 2 anos):
Cronograma (considerar o interstício de 2 anos):
Referências:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Leia-se:

ANEXO III

TEMPLATE FOR PROJECT AND WORK PLAN

Title:
Abstract:
Introduction:
Objectives:
Justification:
Theoretical background:
Objectives, actions, and goals (consider a 2-years time):
Chronogram (consider a 2-years time):
References:

CLÁUDIO REICHERT DO NASCIMENTO
Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa